



MÁQUINA AGRÍCOLA

Contemplação de máquina agrícola - PF

**PARABÉNS PELA
CONTEMPLAÇÃO!**

Criamos esse guia para te auxiliar no
processo de liberação do seu crédito.
Utilize-o sem moderação.

CONSÓRCIO
magalu

SUMÁRIO

Introdução	IR
Fases da Contemplação	IR
Fase 01 – Documentos pessoais	IR
Fase 02 – Documentos da máquina agrícola	IR
Fase 03 – Pagamento de crédito	IR
Cota quitada	IR
Canais de atendimento	IR
Regulamento	IR



Para enviar seus documentos, você pode sempre procurar seu vendedor ou loja que adquiriu o seu consórcio, você pode também entrar em contato com a nossa central de atendimento pelos telefones: **0800 340 1214 / (11) 3185-7300**. Horário de atendimento de segunda a sexta das 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h.

Não compre sua máquina agrícola antes de aprovar seu cadastro.

Sabemos que a ansiedade é muita, mas precisamos analisar seus dados e seu perfil antes de avaliar a máquina agrícola que você deseja.

Confira a seguir o guia completo, com as etapas para a realização deste sonho e ter sua análise aprovada após a fase da sua contemplação da máquina agrícola.



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:

Lembre-se: é fundamental que em cada etapa do processo de sua contemplação, os documentos sejam encaminhados **juntos** e por **completo**, para que o processo de análise ocorra sem atrasos.

A administradora pode solicitar **documentos comprobatórios adicionais**, caso julgue necessário.

1a FASE

Documentos pessoais

Documentação para análise, que envolve documentos pessoais, comprovantes de residência, comprovantes de renda, entre outros;



2a FASE

Documentos da máquina

Necessário separar os documentos referentes à aquisição da máquina agrícola, que podem variar dependendo se você irá escolher comprar a máquina agrícola 0 KM ou semi novo;



3a FASE

Pagamento de crédito

Momento que todos os consorciados almejam: o pagamento do crédito. Para que ele seja liberado, é preciso ter sido aprovado em todas as etapas anteriores.



Seleciona:

Documentos pessoais

Documentos da máquina agrícola

Pagamento de crédito

Cota quitada / Pagamento em espécie

Fase 01

Documentos pessoais

Documentos requisitados para Pessoa Física:

- A renda líquida comprovada na análise deverá ser, no mínimo, 03 vezes maior que o valor das suas mensalidades;
- A sua cota deverá estar em dia; um fiador poderá ser requisitado para aprovação do cadastro;
- O cadastro do consorciado e do fiador possuem validade de 90 dias. Após este prazo, os documentos e consultas deverão ser atualizados;
- Caso seja necessário apresentar um fiador, ele deverá fornecer a documentação solicitada conforme a [relação de documentos do fiador](#)

A apresentação do fiador e dos documentos requisitados pela administradora para análise de crédito não implica na obrigatoriedade da aprovação do cadastro do(a) contemplado(a) e/ou cessionário(a).

*O prazo de análise da documentação é de **até 10 dias úteis**, conforme descrito no [regulamento](#).*

CNH (PREFERENCIALMENTE) OU RG E CPF:

Se o consorciado não possuir CNH, também será necessário o envio da CHN do condutor responsável do veículo.

CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL:

- Para pessoas solteiras: certidão de nascimento;
- Para pessoas casadas: certidão de casamento;
- Para pessoas separadas, divorciadas ou viúvas: certidão de casamento com as devidas averbações.
- Em caso de união estável: declaração de união estável, apropriadamente assinada e reconhecida em firma.

Documentos pessoais

COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO:

Comprovante de residência atualizado em nome do consorciado (água ou luz). Se você não dispor dessa opção, nos casos de:

Aluguel: você deverá fornecer os comprovantes em nome do dono do imóvel junto com os comprovantes de residência em nome do consorciado.

Não possuir comprovantes em seu nome: Nós também aceitamos comprovantes que estejam em nome do pai, mãe ou cônjuge (com comprovação por meio da certidão de estado civil, e/ou outros documentos).

Estes comprovantes são fundamentais para que o cadastro da sua máquina agrícola junto ao SNG (Sistema Nacional de Gravames) ocorra sem nenhum tipo de erro. Vale lembrar que o endereço fornecido deverá ser compatível com o local de transferência da máquina agrícola.

PREENCHER E ASSINAR A FICHA CADASTRAL:

Esta ficha serve para você fazer o preenchimento de todos os seus dados de Pessoa Física. Você pode [baixar aqui](#)

COMPROVAÇÃO DE RENDA:

Agora é o momento em que faremos a comprovação da sua renda, para que tudo ocorra sem preocupações depois da sua tão sonhada contemplação da máquina agrícola. Confira abaixo os documentos requeridos de acordo com cada categoria profissional.

Documentos pessoais

■ TRABALHADOR COM CARTEIRA ASSINADA:

Para trabalhadores assalariados com registro em carteira de trabalho e previdência social CTPS, os documentos a serem entregues serão:

- 03 últimos holerites; **OU**
- Extratos de movimentação bancária dos últimos três meses, do primeiro ao último dia do mês constando a identificação de titularidade e conta, retirados diretamente do caixa eletrônico. (Lembrando que não serão aceitos prints de tela de aplicativo e caso se tratar de banco digital, será necessário baixar os extratos em pdf diretamente no aplicativo); **JUNTAMENTE**
- Fotos das páginas da carteira de trabalho em que constam sua qualificação civil, a sua foto e último registro de trabalho (Caso exista alguma alteração nessas páginas, você também deverá enviar foto das páginas que constam as alterações.) **OU**
- Carteira de Trabalho Digital, contendo as informações pessoais com foto, qualificação civil e último registro contratual.

■ AUTÔNOMO:

Se você trabalha por conta própria, sem vínculo com alguma empresa, e sem possuir alguma empresa em seu nome (ex.: eletricista, consultor(a), cabeleireiro(a), manicure, etc.), os documentos que você deverá apresentar serão:

- Declaração de imposto de renda atual com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal, junto com os documentos que comprovem a sua atividade profissional (ex.: carnê do INSS, notas fiscais, alvará de funcionamento, etc.); **OU** assinar deve ser representante legal da empresa) OU; Declaração de próprio punho devidamente preenchida e assinada, conforme [modelo da Administradora](#); **JUNTAMENTE**
- Extratos de movimentações bancárias dos últimos 03 meses. Estes extratos devem ser retirados diretamente no caixa eletrônico. Não serão aceitos prints da tela do aplicativo de banco. (Em caso de banco digital o extrato deverá ser retirado no internet banking em pdf).
- Declaração da empresa para qual você presta serviços em papel timbrado, em que conste o seu tempo de trabalho, sua renda mensal e a assinatura reconhecida em firma por representação (a pessoa que for

Fase 01

Documentos pessoais

■ PROFISSIONAL LIBERAL:

Estes são profissionais que têm sua atividade regulamentada e que respondem a uma ordem ou conselho. (ex.: Médicos, dentistas, advogados, engenheiros, etc.). Os documentos necessários são:

Declaração de imposto de renda de pessoa física com recibo de protocolo entregue dentro do prazo na Receita Federal, carteira de identidade profissional, e também os documentos que comprovem a sua atividade profissional (ex.: carnê do INSS, notas fiscais, alvará de funcionamento); E

Extratos das movimentações bancárias dos últimos 03 meses, retirado diretamente do caixa eletrônico, não sendo aceitos prints da tela do aplicativo do banco.

■ APOSENTADOS:

A documentação necessária será:

03 últimos extratos do pagamento do benefício (aposentadoria). Também deverá ser enviado o termo de concessão do benefício, em que conste o início e término; OU
 Extrato emitido diretamente do INSS.

Caso tenha dúvidas de onde tirar a sua carta de concessão do benefício, deixamos um passo a passo para te ajudar:

1

Acesse o aplicativo “Meu INSS” utilizando o seu CPF e senha;



[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Fase 01

Documentos pessoais

2

Na primeira página procure a opção de “**Carta de Concessão**”;

3

Após encontrar a opção, basta acessar e **baixar o arquivo**.

PRONTINHO!

Sua Carta de Concessão já está em mãos.



■ PRODUTOR RURAL:

Os documentos que deverão entregar são:

- Nota fiscal do produtor rural referente à venda do produto dos últimos 12 meses; OU
- Extrato da Cooperativa com o valor da venda dos últimos 12 meses dos produtos comercializados pelo consorciado; OU
- Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física atual com recibo de protocolo, juntamente com os documentos comprobatórios da avidade (exemplos - carnê do INSS, notas fiscais, alvará de funcionamento, etc.) entregue dentro do prazo na Receita Federal.

■ EMPRESÁRIOS:

Deverão apresentar as seguintes documentações:

- Extrato do Simples Nacional atualizado, caso a empresa seja optante; OU
- Declaração de ECF (Escrituração Contábil Fiscal). Apresentar as páginas referentes ao resumo anual das contas a que se referem (ativo e passivo).

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Fase 01

Documentos pessoais

Obs.: Empresas optantes pelo Lucro real: páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y e L300. **Empresas optantes pelo Lucro presumido:** páginas do recibo de entrega, bloco 0, bloco Y, P150, P200 e P300.

■ FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS:

Os documentos exigidos são:

- Os 03 últimos holerites;
- Fotos das páginas da carteira de trabalho onde conste a página da foto, qualificação civil e o último registro de trabalho caso o regime seja CLT; **OU**
- Contrato de trabalho; **OU**
- Portaria de convocação junto com a declaração do local de trabalho.

■ PESSOAS QUE NÃO POSSUEM RENDA (ESTUDANTE, DO LAR)

- Deverão apresentar um fiador, que precisará ser pai ou mãe se o consorciado for solteiro, ou cônjuge se for casado.
- O fiador também deverá enviar a documentação necessária, como a CNH (de preferência) ou RG e CPF, assim como certidão de estado civil, comprovantes de residência atualizados, comprovantes de renda e ficha cadastral.

[Acesse a relação de documentos para Fiador](#)

Documentos da máquina agrícola

Este é o momento de conferir a documentação referente a sua pós contemplação em consórcio de máquina agrícola, onde poderá escolher se será um 0 km ou seminova. Veja abaixo os documentos que você precisará preencher e enviar relativos ao seu consórcio de máquinas agrícolas

MÁQUINA AGRÍCOLA 0KM:

- Solicitação de faturamento:** Esta solicitação deverá ser preenchida pelo consorciado contendo todos os dados da concessionária e do veículo náutico que será adquirido. Este documento será encaminhado para seu email de cadastro automaticamente após aprovação do cadastro pessoal.
- Nota fiscal da máquina agrícola em nome do consorciado:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda, nota de saída, legível e com data atualizada.

MÁQUINA AGRÍCOLA SEMINOVA:

Para aquisição de Bem Seminovo (máximo 05 anos de uso) - somente trator

- Nota Fiscal de entrada do bem:** Nota fiscal de aquisição do bem.
- Nota Fiscal do bem nominal ao cliente:** A nota fiscal deverá constar alienação fiduciária à Luiza Administradora de Consórcios Ltda., nota de saída, legível e com data atualizada.

Documentos da máquina agrícola

05 fotos da máquina agrícola: Você precisará enviar 01 foto da frente, 01 foto da traseira, 01 foto do lado esquerdo, 01 foto do lado direito da máquina agrícola e 1 foto do número de serie. Deverão estar legíveis e coloridas para ser possível verificar o nome da cidade na placa.



Juntamente com os documentos do seu bem, será necessário que nos envie o valor de compra e venda e informações para pagamento: dados bancários do favorecido (banco, agência, conta e dígito, nome completo, CPF/CNPJ). É muito importante que todas as informações estejam totalmente corretas para que não tenha problemas no momento do pagamento.

Garantia Real Máquina Agrícola

Informamos que o cadastro está sujeito à análise e poderá ser solicitado garantia real (máquinas agrícola) ou garantia pessoal (fiador).

Documento da máquina agrícola atualizado (CRLV): Este é o documento que atesta que o seu carro está apto a transitar pelas ruas e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.

Documentos da máquina agrícola

05 fotos da máquina agrícola: Você precisará enviar 01 foto da frente, 01 foto da traseira, 01 foto do lado esquerdo, 01 foto do lado direito da máquina agrícola e 1 foto do número de serie. Deverão estar legíveis e coloridas para ser possível verificar o nome da cidade na placa.

Lembrando que o valor de mercado da garantia deverá ser compatível ao saldo devedor.

IMPORTANTE

Veículos leves/passeio deverão ter até 10 anos de uso. Não se trata da vistoria para transferência do carro e sim uma vistoria de **AVALIAÇÃO**.

A análise é feita por meio da pesquisa veicular, porém, se necessário, o laudo de avaliação também poderá ser requisitado (vistoria completa).

ATENÇÃO: Visando melhorias no processo, informamos que as taxas de alienação e pesquisa veicular, anteriormente pagas por meio de boleto, serão agora descontadas automaticamente do valor do crédito após a contemplação. Caso a taxa não seja utilizada será estornado o valor. O valor da taxa de gravame é de acordo com o estado em que o carro será alienado.



Pagamento de Crédito

IMPORTANTE: O pagamento do crédito só será feito ao vendedor da máquina agrícola se as etapas anteriores forem aprovadas. A administradora poderá solicitar outros documentos adicionais caso julgue necessário, inclusive na exigência da cópia do documento da máquina agrícola (CRLV)alienado à Luiza Administradora de Consórcios Ltda para pagamento do crédito.

Contrato de alienação do bem adquirido:

Contrato registrado no Cartório de títulos e documentos de domicílio do consorciado o qual deverá além do registro estar assinado e reconhecido firma por verdadeiro na 2ª página das assinaturas do consorciado, coobrigado, fiador e cônjuge do fiador, caso tenha enviado pela administradora. Este contrato também será enviado ao seu e-mail logo após a alienação da sua máquinas agrícola.

Cópia do recibo da máquina agrícola de compra e venda (CRV em casos de seminovos e usados):

O CRV é o documento que também é conhecido como recibo de carro ou DUT (documento único de transferência).

Este recibo precisa ser entregue preenchido, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro da assinatura do vendedor e do consorciado.

Carta de pagamento: Se o pagamento for realizado para terceiros ou seja será realizado para outra pessoa sem ser o proprietário do bem, será necessário o envio da carta para pagamento. Você poderá solicitar em nosso atendimento, lojas e representações autorizadas ou pode ser acessado [aqui](#).

O pagamento será feito em até 48 horas úteis após o envio de toda a documentação.

Contrato de alienação da garantia real: Contrato deverá conter assinatura simples em todas as páginas e na última página a assinatura deverá ser reconhecida em firma por verdadeiro do consorciado, fiador e cônjuge do fiador, caso tenha. (emitido pelas lojas Magalu ou Representações autorizadas).

Este contrato também será enviado para seu e-mail logo após a alienação do seu veículo.

Fase 03

Pagamento de Crédito

- Cópia do CRLV alienado a Luiza Administradora de Consórcios Ltda. da garantia real.**

IMPORTANTE: O pagamento do crédito só será feito ao vendedor do automóvel se as etapas anteriores forem **aprovadas**. A administradora poderá solicitar outros documentos adicionais caso julgue necessário, inclusive na exigência da cópia do documento do carro (CRLV) alienado à Luiza Administradora de Consórcios Ltda para pagamento do crédito.

Informações Adicionais

Existem algumas situações que será obrigatória a cópia do documento da máquina agrícola (CRLV) alienada à Luiza Administradora de Consórcios Ltda. Para pagamento do crédito, confira:

- Máquina agrícola a ser alienada tenha sido adquirido anteriormente por leasing;
- Caso as assinaturas do recibo de compra/venda da máquina agrícola (CRV) sejam através de procuração;
- Caso tenha algum erro de preenchimento ou rasura também pode ser solicitado por garantia, pois pode ser impedida a transferência no Detran.

Pagamento de Crédito

Em caso de quitação da cota, o pagamento do crédito para aquisição de um bem poderá ser efetuado após a compensação e comprovação do pagamento do lance ou quitação da cota, desde que tenha sido enviada toda documentação e a mesma esteja aprovada.

Caso tenha sido apresentado coobrigado, o mesmo deverá assinar e reconhecer firma da assinatura por verdadeiro no contrato de alienação juntamente com o consorciado.

Se o consorciado optar pela utilização de parte do crédito para pagamento de despesas com transferência ou seguro do bem adquirido, o consorciado se compromete em comprovar as despesas no prazo de 30 dias após alienação do bem no gravame. Passado este prazo sem que haja a comprovação, a Administradora está autorizada a lançar o valor como antecipação de parcelas conforme prevê a legislação vigente.

Para o pagamento da despesa, será exigida também a cópia do documento da máquina agrícola alienada ao consórcio (CRLV) para pagamento do crédito.

Quando for apresentada **procuração pública** e a mesma tiver sido emitida há mais de 90 dias, será preciso fornecer a **cópia autenticada da certidão de procuração**. Se for **procuração particular** e tiver sido emitida há mais de 90 dias, deverá ser apresentada uma **nova procuração**.

Cota Quitada

Aqui estão as informações necessárias para o processo de contemplação da sua máquinas agrícola, caso você tenha uma cota quitada.

PAGAMENTO EM ESPÉCIE:

- Se você deseja receber o valor da carta em espécie, é necessário que tenham se passado 60 dias após a última assembleia do grupo ou 180 dias após a data da sua contemplação e a cota deverá estar totalmente quitada.** Para solicitar o depósito, é necessário enviar uma carta com os dados bancários. A carta deve ser assinada e ter a firma reconhecida como verdadeira. (Para ter acesso ao documento entre em contato com o nosso atendimento).
- O prazo para pagamento é de **10 dias úteis**.

COMPRA DA MÁQUINA AGRÍCOLA

Se você encontrou a máquina agrícola e já deseja realizar a compra, você precisará nos enviar através do email: **pagamentodecredito@consorciomagalu.com.br** os seguintes documentos:

Documentos pessoais:

- CNH OU RG E CPF;

Documentos para pagamento do crédito:

MÁQUINA AGRÍCOLA 0KM

- Nota fiscal da máquina agrícola em nome do consorciado:** Apresentar nota fiscal de saída, legível e com data atualizada.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Cota Quitada

Carta de pagamento: Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor da máquina agrícola, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

■ MÁQUINA AGRÍCOLA SEMINOVA

Documento da máquina agrícola atualizado (CRLV): Este é o documento que atesta que a sua máquina agrícola está apta a transitar e que está registrado devidamente junto aos órgãos de trânsito.

Carta de pagamento: Carta constando dados bancários, assinado e reconhecido em firma por verdadeiro do consorciado e vendedor do carro, emitida pelas lojas do Magalu ou Representações autorizadas, ou pode ser acessada [aqui](#).

Após a verificação dos documentos e confirmação de recebimento, o pagamento deverá ocorrer no prazo de **48 horas úteis**.

Para enviar as suas documentações, tire as fotos em uma boa luz para que possamos ler todas as informações necessárias, combinado?

Sempre que precisar entre em contato com a nossa central de atendimento: **0800-3401214 / (11) 3185-7300**, horário de atendimento **segunda a sexta 9h às 18h e aos sábados 09h às 13h**.

Tome cuidado!

Não realize pagamentos para terceiros.
Na dúvida consulta nossa equipe de atendimento

Canais de atendimento

Prezamos sempre em ter um atendimento de excelência para tirar todas as dúvidas que surgirem a respeito da sua contemplação de máquina agrícola. Para isso, você pode contar com os nossos canais de atendimento. Veja quais são eles:



WHATSAPP

Estamos no [Whatsapp](#) e você pode usá-lo para comunicar conosco, 24 horas por dia, 7 dias por semana.



REDES SOCIAIS

Além disso, estamos em todas as redes sociais para garantir que você tenha várias opções de contato conosco: [Facebook](#), [Twitter](#), [Instagram](#), [YouTube](#), [Linkedin](#) e [TikTok](#).



CHAT ONLINE

Nós possuímos também um [chat online](#), para você falar com um especialista sempre que precisar.

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Canais de atendimento



EMAIL PARA ATENDIMENTO

Se preferir contato via e-mail, você pode fazer isso pela nossa [**página de contato**](#) ou pode enviar um e-mail diretamente para [**atendimento@consorciomagalu.**](mailto:atendimento@consorciomagalu.com.br)

TELEFONE

Mas se preferir uma ligação, nossos números são **0800 340 1214** ou **(11) 3185-7300**, você pode escolher algumas opções de autoatendimento.



OUVIDORIA

Você também pode conversar diretamente com um dos nossos atendentes que estão disponíveis de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h (exceto nos feriados).

Caso você não obtenha sucesso em tirar as suas dúvidas em nenhum dos nossos canais de atendimento, o nosso objetivo é saber o que aconteceu para ajudá-lo a resolver. Dessa forma, em contato com a nossa **ouvidoria**, via telefone ou diretamente no e-mail [**ouvidoria@consorciomagalu.com.br**](mailto:ouvidoria@consorciomagalu.com.br).

[VOLTAR À PÁGINA INICIAL](#)

Regulamento

Agora que você está por dentro de todas as informações que ocorrem após a contemplação da máquina agrícola, leia e confira o nosso **regulamento**, para ficar ainda mais informado sobre as regras e funcionamento do consórcio.